

DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 003/2016

**DA: GERÊNCIA DE SANEAMENTO
PARA: INTERLOCUTORES – ATR
PROTOCOLO DE RECLAMAÇÃO OGE Nº 2015X96UA2
ASSUNTO: ATENDIMENTO – WANDERLANDIA - TO.**

RELATÓRIO

Conforme reclamação registrada através na Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins, protocolada sob o **Nº 2015X96UA2**, demandante Sra. Domingas Ribeiro dos Santos. Wanderlandia – To.

A equipe de fiscalização da ATR entrou em contato com a Odebrecht AMBIENTAL|SANEATINS, solicitando informação referente à demanda. Esclarecemos que no dia 28/12 foi gerado uma Ordem de Serviço, para verificação e correção de vazamento em rede de distribuição, dessa forma, no dia 29/12 o serviço foi executado. Observou-se na ocasião que o rompimento da rede foi ocasionado pelas Máquinas da Prefeitura que realizavam trabalhos na região.

CONCLUSÃO

Finalmente, a Agência Tocantinense de Regulação - ATR esta a disposição para atender ao usuário do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, fiscalizando todo serviço realizado pela concessionária de modo a garantir a correta aplicação dos serviços regulados e quando necessário tomar as medidas punitivas cabíveis conforme legislação vigente.

Palmas, 25 de Janeiro de 2016.

Engº Alcimar Araujo Milhomem
Mat 11156066-1

PRESIDÊNCIA DA ATR

I - Ciente;
II - Remeta-se a resposta da
demanda à CGE para as
providências cabíveis.

PEDRO ADROALDO DA SILVA
Vice Presidente - ATR

